



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.760...../97

**"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL
A CASA DE APOIO JESUS DE NAZARÉ."**

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
Municipal a Casa de Apoio "Jesus de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto
Magalhães", em Várzea Grande, 25 DE AGOSTO DE 1997.....

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal